



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.304/2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público nº. 02/2020”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Visto que o Concurso Público nº. 02/2020, teve seu término prorrogado para 29 de janeiro de 2023, por força do Decreto nº. 6.878/2021, de 26 de janeiro de 2021, em virtude da lei Complementar nº. 173/2020.

A legislação permite a prorrogação de concursos públicos por 02 (dois) anos.

DECRETA:

Artigo 1º - O Concurso Público nº. 02/2020, válido até 29 de janeiro de 2023, fica prorrogado a partir desta data, por 02 (dois) anos.

Agente de Combate a Endemias
Agente de Desenvolvimento Educacional
Arquiteto/Urbanista
Artesão
Auxiliar de Enfermagem
Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família
Médico Cirurgião Vascular
Médico da Família
Médico Infectologista
Médico Neuropediatra
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra Infantil
Médico Radiologista
Nutricionista
Supervisor de Ensino
Técnico em Informática

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 10 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9F8-89B9-4E48-6308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 13/01/2023 16:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C9F8-89B9-4E48-6308>